

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 726– Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB - Quarta, 15 de Março de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 726 – Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB – Quarta, 15 de Março de 2023

DECRETO

DECRETO Nº 814, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 50, Inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, o Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como:

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sousa, em reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa” a ser realizada no dia 22 de março de 2023, a partir das 08h00m, nas dependências da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Rua Sinfrônio Nazaré, s/n, Centro.

Parágrafo Único: O credenciamento dos participantes será efetuado a partir das 07h00.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa adotará o temário proposto pelo Conselho Nacional de Saúde para a 17ª Conferência Nacional de Saúde: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023. Tem por objetivo: propor diretrizes para a política de saúde a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa será presidida pela conselheira Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas e, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas;
- Coordenador Geral: Angelyse Waneska Sarmiento Alves da Nóbrega;
- Secretária Executiva: Klebiana Gomes Pereira;
- Tesoureira: Francisca Sinaria Sousa Estrela;
- Secretaria de Credenciamento: Sara Leite da Silva e Mayara Dantas da Silva, Emilly Caroline Granjeiro Barreto;
- Secretaria de Divulgação e Comunicação: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos, Maria de Fátima Nogueira de Araújo e Alex Alves de Araújo, Verlene Pinto;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 726 – Edição Especial de Março de 2023

Sousa/PB – Quarta, 15 de Março de 2023

• Relatores: Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, Andressa Priscilla Formiga Dantas, Gabriela Rocha Pordeus e Manoel Ferreira Estrela Neto.

Parágrafo Único: Compete à Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa, dispondo sobre sua organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Sousa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 16 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Sousa